



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

## **GLOSSÁRIO DA MATRIZ DE INDICADORES E METAS**

### **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARTICIPATIVO**

### **2021-2026**



Porto Velho, maio de 2023



## SUMÁRIO

### INDICADORES

1	Índice de Atendimento das Metas do Plano Intraorganizacional de Comunicação Social (IAM-PICS)	4
2	Estimular a Inovação no Poder Judiciário - Meta Nacional 9	5
3	Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS	5
4	Promover os Direitos da Criança e do Adolescente - Meta 11	6
5	Índice de processos julgados - IPJ (Meta Nacional 1)	7
6	Índice de processos mais antigos - IPA (Meta Nacional 2)	8
7	Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL (Meta Nacional 5)	9
8	Índice de Avaliação de Riscos - IAR	10
9	Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria - IADRDA	11
10	Índice de conciliação - Meta Nacional 3	12
11	Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI	13
12	Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada - TMTJ	14
13	Índice de Atendimento das Metas do Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas (IAM-PIGEP)	15
14	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - meta específica da JT	16
15	Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (IEDD)	17
16	Índice de Atendimento das Metas do Plano Intraorganizacional de Orçamento e Finanças (IAM-PIOF)	18
17	Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	19
18	Índice de satisfação com os sistemas de TIC - ISTIC	20



## APRESENTAÇÃO

O Glossário da Matriz de Indicadores e Metas, relacionado ao Planejamento Estratégico Participativo (PEP 2021-2026), traz uma síntese das instruções para o cálculo dos indicadores do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, não sendo o único documento, mas um resumo das principais informações, as quais são complementadas pelos glossários de metas nacionais e outros afins.

Ademais, trata-se de um instrumento de apoio ao monitoramento do planejamento estratégico, podendo ser atualizado sempre que necessário, preferencialmente no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (Sigest), sem a necessidade, obrigatoriamente, de atualização concomitante no presente documento, o que deverá ocorrer, oportunamente, com a edição de nova versão.

Basicamente, o que difere da versão anterior é a inclusão dos indicadores referentes aos planos intraorganizacionais da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus nas temáticas Comunicação Social, Orçamento e Finanças e Gestão de Pessoas, aprovados pelo Ato n. 84/CSJT.GP.SG, de 10 de junho de 2022, os quais são de responsabilidade da unidade administrativa ou judiciária diretamente vinculada ao tema (art. 4º §1º). Além disso, deixou-se de compor o glossário os indicadores de cunho nacional, tais como: “Pesquisa de imagem da JT – PI-JT”, “Índice de satisfação - IS”, “Índice de Parcerias Institucionais - IPI” e “Índice de classificação documental no processo judicial eletrônico - ICDPJE”, e alterou-se a descrição dos indicadores “Índice de avaliação de riscos - IAR” e “Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI”, para os quais serão implementados programas/projetos, com metas definidas a partir de suas ações.

Por fim, compete às Unidades responsáveis pelos indicadores, com a supervisão da área de governança e gestão estratégica, manter os dados atualizados no Sigest, conforme periodicidade definida para cada item, com a finalidade de acompanhar o desempenho institucional e ao mesmo tempo promover a transparência das informações.



Perspectiva

**Sociedade**

Objetivo Estratégico Relacionado ao Indicador

**Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais**

Responsável pelo Objetivo

**Secretário(a) de Comunicação Social**

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador	Índice de Atendimento das Metas do Plano Intraorganizacional de Comunicação Social (IAM-PICS).					
Descrição	Acompanhar o alcance das metas estabelecidas no Plano Intraorganizacional de Comunicação Social, fortalecendo a estrutura de desdobramento e execução da estratégia, bem como permitir o acompanhamento e monitoramento das ações previstas pela política nacional de comunicação.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) da Secom.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Situação Atual (atualizado no Sigest).					
Periodicidade	Trimestral.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Somatório das metas que alcançaram o grau de cumprimento estabelecido para o período (SMA).					
	Somatório das metas previstas no Plano Intraorganizacional de Comunicação Social(SMP).					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.					
Fórmula de Cálculo	IAM-PICS = ((SMA/SMP) * 100)					
Esclarecimentos da meta						



Objetivo Estratégico Relacionado ao Indicador  
**Promover o trabalho decente e a sustentabilidade**

Responsável pelo Objetivo  
**Chefe da Divisão de Sustentabilidade**

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador	Estimular a Inovação no Poder Judiciário - Meta Nacional 9					
Descrição	Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.					
Responsável pelo Indicador	Chefe da Divisão de Sustentabilidade.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a)					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta 9					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Situação Atual (atualizado no Sigest).					
Periodicidade	Trimestral.					
Polaridade	Para cima.					
Parâmetros	Resultado de desempenho da meta 9.					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando alcançar o desempenho estabelecido para o período.					
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ.					
Esclarecimentos da meta	De acordo com o Glossário de Metas Nacionais do CNJ.					

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)	
Indicador	Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS
Descrição	Indicador sintético resultante de vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ nº 400/2021. Os resultados, o método aplicado e os indicadores utilizados constam na publicação anual do “Balanço Socioambiental do Poder



	Judiciário”, produzido pelo DPJ/CNJ.					
Responsável pelo Indicador	Chefe da Divisão de Sustentabilidade.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho no IDS a partir das metas internas propostas: aumentar o IDS em 2 p.p em relação ao resultado do ano anterior.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Média de 2018 e 2020: 44,9%; 2021: 63,09%					
Periodicidade	Anual, com acompanhamento mensal dos parâmetros.					
Polaridade	Para cima.					
Parâmetros	Resultado consolidado dos parâmetros abaixo: CE - Consumo de energia elétrica (kWh) <i>per capita</i> CA - Consumo de água (m3) <i>per capita</i> NUV - Número usuários por veículo CCD - Consumo de copos descartáveis <i>per capita</i> CP - Consumo de papel <i>per capita</i> DPR - Destinação de papel para reciclagem <i>per capita</i> CAE - Consumo de água envasada descartável <i>per capita</i> GTFM - Gasto em telefonia pela quantidade de linhas QI - Quantidade de impressoras <i>per capita</i>					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando alcançar 100% de desempenho ou mais.					
Fórmula de Cálculo	Adoção do indicador do CNJ.					
Esclarecimentos da meta	O monitoramento do indicador será realizado, trimestralmente, no nível tático, tendo como base as ações desenvolvidas no Plano de Logística Sustentável (PLS) regional. O resultado anual terá como base o Balanço Socioambiental do Poder Judiciário divulgado no ano corrente referente ao ano interior.					

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)	
Indicador	Promover os Direitos da Criança e do Adolescente - Meta Nacional 11.
Descrição	Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.



Responsável pelo Indicador	Chefe da Divisão de Sustentabilidade.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta 11					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Situação Atual (atualizado no Sigest).					
Periodicidade	Trimestral.					
Polaridade	Para cima.					
Parâmetros	Resultado de desempenho da meta 11.					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando alcançar o desempenho estabelecido para o período.					
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ.					
Esclarecimentos da meta	De acordo com o Glossário de Metas Nacionais do CNJ.					

Perspectiva

### Processos Internos

Objetivo Estratégico Relacionado ao Indicador

### Garantir a duração razoável do processo

Responsável pelo Objetivo

### Secretário(a) do Subcomitê do Sistema e-gestão e Tabelas Processuais Unificadas

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)	
Indicador	Índice de processos julgados - IPJ (Meta Nacional 1)
Descrição	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) Geral Judiciário.
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).



Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta 1 (IPJ), ou seja, julgar mais processos que os distribuídos.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Meta 1 (2019: 96,53%; 2020: 98,13%; 2021: 96,05%; 2022: 101,24%).					
Periodicidade	Trimestral.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Percentual de cumprimento da meta 1 realizado.					
Critério de Cumprimento	A meta será atingida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.					
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ.					
Esclarecimentos da meta	De acordo com o Glossário de Metas Nacionais do CNJ.					

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador	Índice de processos mais antigos - IPA (Meta Nacional 2)					
Descrição	Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) Geral Judiciário.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta 2 (IPA), ou seja, julgar pelo menos 93% dos processos antigos.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Meta 2 (2019: 108,49%; 2020: 108,14%; 2021: 105,79%; 2022: 106,55%).					
Periodicidade	Trimestral.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Percentual de cumprimento da meta 2 realizado.					



Critério de Cumprimento	A meta será atingida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ.
Esclarecimentos da meta	De acordo com o Glossário de Metas Nacionais do CNJ.

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador	Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL (Meta Nacional 5).					
Descrição	Considera os pendentes de baixa em relação ao acervo, descontados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) Geral Judiciário.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta 5 (TCL), ou seja, reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	2021: 101,54%; 2022: 128,47%.					
Periodicidade	Trimestral.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Percentual de cumprimento da meta 5 realizado.					
Critério de Cumprimento	A meta será atingida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.					
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ.					
Esclarecimentos da meta	De acordo com o Glossário de Metas Nacionais do CNJ.					

Perspectiva

**Processos Internos**

Objetivos Estratégicos Relacionados ao Indicador



## Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Responsável pelo Objetivo

**Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador	Índice de avaliação de riscos - IAR					
Descrição	Mensurar o desempenho do conjunto de ações realizadas pelo Tribunal, no período, em relação ao programa/projeto de gestão de riscos voltados para a integridade organizacional.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta, aumentando 10 p.p. a cada ano, a partir da linha de base, até 2026.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
			100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Situação Atual (atualizado no Sigest).					
Periodicidade	Anual, com medições trimestrais.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Somatório das ações de riscos de integridade realizadas integralmente; Total de ações previstas no programa/projeto de gestão de riscos voltados para a integridade organizacional.					
Critério de Cumprimento	A meta será atingida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%, considerando a linha de base levantada, acrescentando-se 10 p. p. para a definição da meta do ano seguinte.					
Fórmula de Cálculo	(Somatório das ações de riscos de integridade realizadas integralmente/ Total de ações previstas no programa/projeto de gestão de riscos voltados para a integridade organizacional) x 100					
Esclarecimentos da meta						



Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador	Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria - IADRDA					
Descrição	Mede o percentual de determinações e/ou recomendações do TRT decorrentes de auditorias que foram cumpridas e/ou implementadas.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Situação Atual (atualizado no Sigest)					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	Melhor para cima					
Parâmetros	<p>DC - Deliberações Cumpridas: número total de deliberações e/ou recomendações decorrentes de auditoria cujo cumprimento e/ou cuja implementação foram constatados no âmbito de uma ação de monitoramento conduzida pela unidade de auditoria.</p> <p>DM - Deliberações Monitoradas: número total de deliberações e/ou recomendações decorrentes de auditoria cujo cumprimento e/ou cuja implementação foram aferidos no âmbito de uma ação de monitoramento conduzida pela unidade de auditoria.</p>					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no Tribunal.					
Fórmula de Cálculo	ICDA = (DC/DM) x 100					
Esclarecimentos da meta	No âmbito das ações de monitoramento, utilizam-se os Padrões de Monitoramento disciplinados pelo Tribunal de Contas da União mediante a Portaria-SEGCEX No 27, de 19/10/2009.					

Objetivo Estratégico Relacionado ao Indicador

**Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Responsável pelo Objetivo

**Secretário(a) Geral Judiciário**



Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador	Índice de conciliação: Meta Nacional 3					
Descrição	Indica a representatividade dos processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos julgados.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) Geral Judiciário.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho da meta, aumentando o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Percentuais de cumprimento da meta de conciliação no CNJ. 2018: 77,14% 2019: 110,82% 2020: 81,55% 2021: 75,96% 2022: 101,10%					
Periodicidade	Trimestral.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Percentual de cumprimento da meta 3 realizado.					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no Tribunal.					
Fórmula de Cálculo	Conforme a fórmula de cálculo do CNJ.					
Esclarecimentos da meta						

Objetivos Estratégicos Relacionados ao Indicador

**Fortalecer a governança e a gestão estratégica.**

Responsável pelo Objetivo

**Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)
-----------------------------------------



Indicador	Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI					
Descrição	Mensurar o desempenho do conjunto de ações realizadas pelo Tribunal, no período, em relação ao programa/projeto de processos de trabalho críticos mapeados.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta, aumentando 10 p.p. a cada ano, a partir da linha de base, até 2026.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Situação Atual (atualizado no Sigest).					
Periodicidade	Anual, com medições trimestrais.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Somatório de ações de processos de trabalho críticos mapeados realizadas integralmente; Total de ações previstas no programa/projeto de ações de processos de trabalho críticos mapeados.					
Critério de Cumprimento	A meta será atingida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%, considerando a linha de base levantada, acrescentando-se 10 p. p. para a definição da meta do ano seguinte.					
Fórmula de Cálculo	(Somatório de ações de processos de trabalho críticos mapeados realizadas integralmente/Total de ações previstas no programa/projeto de ações de processos de trabalho críticos mapeados)x100.					
Esclarecimentos da meta						

### Objetivo Estratégico

#### Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

### Responsável pelo Objetivo

#### Secretário da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas.



Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador	Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada - TMTJ					
Descrição	Tempo médio entre a publicação do acórdão de mérito do precedente e a decisão do processo em que a tese deveria ser aplicada. Indica o tempo decorrido entre a publicação do acórdão de mérito de um precedente e o julgamento dos respectivos processos suspensos, em relação ao total de processos que estavam sobrestados e foram julgados após julgamento do precedente.					
Responsável pelo Indicador	Secretário Judiciário de 2º Grau.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	2022: 120,92 dias, conforme levantamento disponível em <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1XVvUhKtdthdVXwrrpsZ97Bw6Cb4WQd3pan_O0Mou7cc/edit#gid=0">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1XVvUhKtdthdVXwrrpsZ97Bw6Cb4WQd3pan_O0Mou7cc/edit#gid=0</a> . Meta 2023 (redução de 10% em relação ao ano de 2022): 108,83 dias					
Periodicidade	Anual, com medições trimestrais.					
Polaridade	Para cima.					
Parâmetros	DtJulgSobr – Data da publicação da decisão do processo sobrestado; DtAcordaoPrec – Data da publicação do acórdão de mérito do precedente; e SentSobr – Total de processos julgados que estavam sobrestados por determinado precedente já julgado.					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.					
Fórmula de Cálculo	Tempo meta / Tempo médio do ano atual Somatorio(1,n) [( DtJulgSobr <sub>n</sub> - DtAcordaoPrec <sub>n</sub> )] / SentSobr n = SentSobr.					
Esclarecimentos da meta	A meta proposta será de redução de 10% em relação ao tempo médio do ano anterior. Será utilizado relatório disponível no PJe, nomeado como “Relatório analítico de processos com o tempo médio entre a publicação do acórdão de mérito e a decisão do processo em que a tese deveria ser aplicada”.					



	Devem ser considerados os precedentes do STF, STJ e do TST.
--	-------------------------------------------------------------

Perspectiva

**Aprendizado e conhecimento**

Objetivo Estratégico Relacionado ao Indicador

**Aderir integralmente ao modelo nacional de gestão de pessoas**

Responsável pelo Objetivo

**Secretário(a) do Comitê de Pessoas**

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador	Índice de Atendimento das Metas do Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas (IAM-PIGEP).					
Descrição	Acompanhar o alcance das metas estabelecidas no Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas, fortalecendo a estrutura de desdobramento e execução da estratégia, bem como permitir o acompanhamento e monitoramento das ações previstas pelo ATO CSJT.GP.SG N° 84/2022, que aprova os Planos Intraorganizacionais da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau nas temáticas Comunicação Social, Orçamento e Finanças e Gestão de Pessoas.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de Gestão de Pessoas.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Situação Atual (atualizado no Sigest).					
Periodicidade	Anual, com medições trimestrais.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Somatório das metas do Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas que alcançaram o grau de cumprimento estabelecido para o período.					
	Somatório das metas previstas no Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas.					



Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.
Fórmula de Cálculo	$IAM-PIGEP = ((SMA/SMP) * 100)$
Esclarecimentos da meta	

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores: Meta Específica da Justiça do Trabalho.					
Descrição	Promover a saúde de magistrados e servidores, devendo ser realizados exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores. Além disso, deverão ser promovidas pelo menos três ações com a finalidade de reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.					
Responsável pelo Indicador	Coordenador(a) de Assistência à Saúde.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Obter desempenho de 100% na meta específica até o fim do ano (realizar exames periódicos em 15% dos magistrados e 15% dos servidores, e realizar mais 3 ações).					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Resultado de 2022: 32,42% dos servidores e 8,06% dos magistrados concluíram os exames periódicos de saúde. Foram realizadas 5 ações de combate às principais causas de absenteísmo.					
Periodicidade	Anual, com medições trimestrais.					
Polaridade	Melhor para cima					
Parâmetros	P1: Pontuação obtida a partir do percentual de cumprimento da meta para a realização da ação P2: Pontuação obtida a partir do percentual de servidores em que foi realizado o exame periódico P3: Pontuação obtida a partir do percentual de magistrados em que foi realizado o exame periódico					
Critério para pontuação: 1 se o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100% e 0, caso contrário.						

Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o tribunal houver promovido em 2023 pelo menos três ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior, bem como ter cumprido os índices de realização de exames periódicos.
Fórmula de Cálculo	$(P1+P2+P3)/3$
Esclarecimentos da meta	

Objetivo Estratégico Relacionado ao Indicador

**Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira**

Responsável pelo Objetivo

**Secretário(a) da Comissão Orçamentária de 1º e 2º Graus**

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador	Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (IEDD).					
Descrição	Acompanhar a execução das despesas discricionárias, propiciando a redução do desperdício de recursos e a consequente melhoria na qualidade dos gastos pelas unidades que compõem a Justiça do Trabalho dentro do exercício financeiro.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de Orçamento e Finanças.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho, conforme metas propostas para o IEDD.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Os valores trimestrais do IEDD realizado em 2019, 2020, 2021 e 2022, foram respectivamente os seguintes: 1º trim: 19,45% / 18,09% / 20,00% / 40,36% 2º trim: 44,76% / 39,38% / 52,10% / 39,81% 3º trim: 64,53% / 59,46% / 65,00% / 75,27% 4º trim: 96,41% / 96,89% / 84,30% / 90,78% Assim, a meta proposta para os trimestres são: 20%, 40%, 70% e 95% de cada ano.					

Periodicidade	Anual, com medições trimestrais.
Polaridade	Melhor para cima
Parâmetros	Despesas Discricionárias Empenhadas Dotação Inicial Para Despesas Discricionárias
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida quando alcançar 100% ou mais de desempenho.
Fórmula de Cálculo	$IEDDD = (DDE / DIDD) \times 100$
Esclarecimentos da meta	<p>Despesas Discricionárias Empenhadas = Valor das despesas discricionárias empenhadas no exercício: despesas orçamentárias discricionárias (não obrigatórias) empenhadas pela unidade orçamentária beneficiária, excetuadas aquelas relativas a restos a pagar.</p> <p>Dotação Inicial Para Despesas Discricionárias = Valor da Dotação Orçamentária Inicial das Despesas Discricionárias autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício</p> <p>Observações:</p> <p>1) Devem ser desconsideradas do cálculo das variáveis as despesas obrigatórias, financeiras;</p> <p>2) Devem ser incluídos no cálculo deste indicador os recursos provenientes de todas as fontes, inclusive aquelas advindas de convênios (Fonte 81);</p> <p>3) Foram consideradas as despesas primárias discricionárias e as despesas discricionárias decorrentes de emenda individual e de bancada. Dotação Inicial Para Despesas Discricionárias = Dotação Inicial, excetuadas as obrigatórias e as financeiras. (522110201 + 522190101 + 522190109);</p> <p>Despesas Discricionárias Empenhadas = Despesas empenhadas, excetuadas as obrigatórias e as financeiras. (622920101 + 622920102 + 622920103 + 622920104).</p> <p>Observações:</p> <p>1) A participação percentual pretendida é a razão entre as DESPESAS DISCRICIONÁRIAS EMPENHADAS e a DOTAÇÃO INICIAL PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS em cada bimestre de apuração da meta.</p>

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)	
Indicador	Índice de Atendimento das Metas do Plano Intraorganizacional de Orçamento e Finanças (IAM-PIOF).
Descrição	Acompanhar o alcance das metas estabelecidas no Plano Intraorganizacional de Orçamento e Finanças, fortalecendo a estrutura de desdobramento e execução da estratégia, bem como permitir o acompanhamento e monitoramento das ações previstas pelo ATO CSJT.GP.SG N° 84/2022, que aprova os Planos



	Intraorganizacionais da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus nas temáticas Comunicação Social, Orçamento e Finanças e Gestão de Pessoas.					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de Orçamento e Finanças.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	Situação Atual (atualizado no Sigest).					
Periodicidade	Anual, com medições trimestrais.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Somatório das metas do plano intraorganizacional de orç. e finanças que alcançaram o grau de cumprimento estabelecido para o período.					
	Somatório das metas previstas no Plano Intraorganizacional de Orçamento e Finanças.					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.					
Fórmula de Cálculo	IAM-PIOF = ((SMA/SMP) * 100)					
Esclarecimentos da meta						

Objetivo Estratégico Relacionado ao Indicador

**Aprimorar a gestão, governança de TIC e a proteção de dados**

Responsável pelo Objetivo

**Secretário(a) de TIC**

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)	
Indicador	iGovTIC-JUD - Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
Descrição	Acompanhar o desempenho institucional no Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário.



Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de TIC.					
Responsável pela alimentação dos dados	Chefe da Divisão de Governança, Apoio à Gestão de TIC e Iniciativas Nacionais					
Meta	Manter o nível de excelência					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	2022: 86,15 (Excelente)					
Periodicidade	Anual, após a apuração oficial.					
Polaridade	Melhor para cima.					
Parâmetros	Resultado obtido no iGovTIC-JUD - Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação para o ano corrente					
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do levantamento, a nota obtida for correspondente ao grau "Excelente"					
Fórmula de Cálculo	iGovTIC-JUD - Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação para o ano corrente					
Esclarecimentos da meta						

Descrição do(s) Indicador(es) e meta(s)						
Indicador	Índice de satisfação com os sistemas de TIC - ISTIC					
Descrição	Medir o grau de satisfação do atendimento às necessidades dos usuários finais, ou seja, a qualidade percebida por esses usuários quanto à satisfação de suas demandas de sistemas de informação jurídicas e administrativas					
Responsável pelo Indicador	Secretário(a) de TIC.					
Responsável pela alimentação dos dados	Servidor(a) indicado(a).					
Meta	Alcançar 100% de desempenho na meta, considerando a meta prevista para cada ano.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	100%	100%	100%	100%	100%
Linha de Base	2020: 83,62; 2023: 86,94%					



Periodicidade	Anual.
Polaridade	Para cima.
Parâmetros	Resultado da Pesquisa de satisfação dos usuários de TIC com base na pergunta: “Qual sua satisfação geral com os sistemas de TIC fornecidos pela SETIC (ex.: PJe, Proad etc)?”
Critério de Cumprimento	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou superior a 85%.
Fórmula de Cálculo	De acordo com o resultado da Pesquisa de satisfação dos usuários de TIC.
Esclarecimentos da meta	

